

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2026**

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2026, na sede do Setor de Contratação da Câmara Municipal de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Travessa Benício Paiva - Centro - Alexandria - RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Portaria nº 010, de 11 de Março de 2025; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº DV00001/2026 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de material de limpeza e material de expediente para suprir as necessidades e manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Alexandria/RN, durante 12 meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - CNPJ nº 08.392.938/0001-06.**

<b>VENCEDOR: G K VIEIRA GONÇALO LTDA</b>						
<b>CNPJ: 26.291.343/0001-46</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>P. UNIT.</b>	<b>P. TOTAL</b>
1	AGENDA, TIPO ANUAL, ANO 2025 ou 2026, CAPA DE COURVIN PRETO COM ANO, PAPEL MIOLO OFF-SET, RAMATURA 63G/M2, 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO, CALENDÁRIO 2024, 2023 E 2022, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA E COLADA, MEDINDO, 145X205MM.		Unidade	40	16,99	679,60
2	ALMOFADA PARA CARIMBO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE COMPRIMENTO X 08CM DE LARGURA DE BOA QUALIDADE, NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS.		Unidade	15	8,99	134,85
3	APONTADOR PARA LÁPIS, EM METAL, TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO, COM 1 (UM) FURO, E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.		Unidade	15	1,99	29,85
4	BATERIA 9V		Unidade	20	10,00	200,00

5	BEXIGAS NUMERO 5 CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	50	10,99	549,50
6	BORRACHA BICOLOR - AZUL E VERMELHA PARA APAGAR TINTA E LÁPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS DE ÓLEO MINERAL, PIGMENTO, ABRASIVO, ACELERADOR E 50 PORTO VELHO/RO ESSÊNCIA, MEDINDO 45 X 17 X 7,3 (QUARENTA E CINCO POR DEZESSETE POR SETE VÍRGULA TRÊS) MM, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS.	Unidade	30	0,99	29,70
7	BORRACHA BRANCA - MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA E LÁPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, ÓLEO MINERAL, BRANCA SINTÉTICA, CARGAS , ACELERADOR E ESSÊNCIA, MEDINDO 45 X 17 X 7,3 (QUARENTA E CINCO POR DEZESSETE POR SETE VÍRGULA TRÊS) MM, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS.	Unidade	15	1,49	22,35
8	CAIXA CORRESPONDÊNCIA POLIESTIRENO TRIPLA ARTICULÁVEL, Medidas: 26 x 14,5 x 37 cm	Unidade	30	99,99	2.999,70
9	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO ? EM MATERIAL PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, COM POLIONDAS, EM TODAS AS CORES, APRESENTANDO	Unidade	100	8,99	899,00

	ESPECIFICAÇÕES NAS LATERAIS PARA ARQUIVO, MEDINDO APROX . 36 CM DE COMPRIMENTO X 25 CM DE ALTURA E 13,3 CM DE LARGURA , DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.					
10	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA: CARACTERÍSTICAS: COM VISOR INCLINADO, 12 DÍGITOS E NÚMEROS GRANDES, INVERSÃO DE SINAIS E E TECLA DUPLO ZERO, PORCENTAGEM E RAIZ QUADRADA, INDICADOR USO DE MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	Unidade	10	18,00	180,00	
11	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO. LATERAL DE VENTILAÇÃO, SAÍDA DO TUBO DE CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR À BIC CRISTAL CAIXA COM 50 (Unidades)	Caixa	60	49,99	2.999,40	
12	CANETA ESFEROGRÁFICA NA	Caixa	60	49,99	2.999,40	

	COR PRETA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO. LATERAL DE VENTILAÇÃO, SAÍDA DO TUBO DE CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR À BIC CRISTAL (caixa com 50 unidades)					
13	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO. LATERAL DE VENTILAÇÃO, SAÍDA DO TUBO DE CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR À BIC	Caixa	60	49,99	2.999,40	

	CRISTAL. CAIXA COM 50 (Unidades)					
14	CANETA HIDROGRAFICA AZUL PARA CD/DVD, APLICAÇÃO CD/DVD, MATERIAL PLASTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, ESPESSURA FINA, COR CARGA AZUL	Unidade	10	6,99	69,90	
15	CANETA MARCA TEXTO, PONTA CHANFRADA, COM DUAS POSSIBILIDADES DE LARGURA DO TRAÇO (LARGO E FINO), TINTA DE ALTA DURABILIDADE E SEM CHEIRO, NÃO TÓXICO, COM INDICAÇÃO DA COR NA TAMPA OU NO CORPO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. NAS SEGUINTE CORES AMARELO, LARANJA, VERDE, AZUL E ROSA, SENDO 20% DE CADA COR (OU PERCENTUAIS ACORDADOS COM O FORNECEDOR ANTES DA ENTREGA). PRAZO DE VALIDADE EXPRESSO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PINCEL E NÃO INFERIOR A 18 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO	Unidade	20	4,99	99,80	
16	CARTOLINA ( PAPEL ) - CORES DIVERSAS, MEDIDA 500 X 660 MM, 150 G/M2, 1 <sup>a</sup> QUALIDADE	Unidade	20	2,49	49,80	
17	CARTOLINA GUARCHE, CORES VARIADAS	Unidade	20	2,99	59,80	
18	CLIPS N° 2/0 ? NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	Caixa	15	4,99	74,85	
19	CLIPS N° 3/0 ? NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX,	Caixa	15	5,49	82,35	

	CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.					
20	CLIPS N° 4/0 ? NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.		Caixa	15	5,79	86,85
21	CLIPS N° 6/0 ? NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.		Caixa	15	5,99	89,85
22	COLA BRANCA LÍQUIDA. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 90G COM BICO DOSADOR. CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE À UMIDADE, COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO E MÉDIA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE, PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO, ATÓXICA. VALIDADE NÃO INFERIOR A 24 MESES, A CONTAR A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO PELO TRE/MA. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO.	Unidade		30	4,99	149,70
23	COLA EM BASTÃO, SECAGEM RÁPIDA, SISTEMA HERMÉTICO, QUE VEDA POR COMPLETO A COLA, EVITANDO SEU RESSECAMENTO, SEM SOLVENTES, SEM PVC, ATÓXICA, A BASE DE ÁGUA E AMIDO NATURAL, LAVÁVEL, EMBALAGEM RECILCÁVEL.	Unidade		30	5,99	179,70
24	COLA GLITTER, LÍQUIDA, BRILHANTE,		Caixa	20	15,99	319,80

	ATÓXICA, PARA APLICAÇÕES EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL. FRASCO COM 23g, CAIXA COM 6 UNIDADES.					
25	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D?ÁGUA ATÓXICO NÃO-INFLAMÁVEL SECAGEM RÁPIDA FRASCO COM 18 ML		Caixa	50	4,49	224,50
26	E.V.A COM GLITER, MEDINDO 40X60 CM		Unidade	10	7,99	79,90
27	ENVELOPE MADEIRA GRANDE DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 310 X 410MM (UND)		Unidade	100	0,89	89,00
28	ENVELOPE MADEIRA MÉDIO DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 240 X 340MM (UND)		Unidade	100	0,79	79,00
29	ENVELOPE MADEIRA PEQUENO DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 176 X 250MM (UND)		Unidade	100	0,65	65,00
30	ENVELOPE OURO GRANDE DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 310 X 410MM (UND)		Unidade	100	0,89	89,00
31	ENVELOPE OURO MÉDIO DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 240 X 340MM (UND)		Unidade	10	0,79	7,90
32	ENVELOPE OURO PEQUENO DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 176 X 250MM (UND)		Unidade	50	0,65	32,50
33	ESTILETO		Unidade	20	4,99	99,80
34	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO. MEDIDAS: 14 X 2 X 1,5 CM		Unidade	20	8,99	179,80
35	FITA ADESIVA - MONOFACE, POLIPROPILENO,		Unidade	36	7,99	287,64

	LISA, TRANSPARENTE, MEDINDO 45MM X 50M					
36	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE ? 12 MM x 30 M	Unidade	15	1,99	29,85	
37	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE ? 12 MM x 50 M	Unidade	15	2,49	37,35	
38	FITA DUPLA FACE, 12MM x 30MM	Unidade	10	19,99	199,90	
39	FITA GOMADA 38x50	Unidade	20	19,99	399,80	
40	GRAMPEADOR GRANDE PROFISSIONAL, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS	Unidade	3	159,00	477,00	
41	GRAMPEADOR METÁLICO, PINTURA EPÓXI, MODELO ALICATE, TIPO ANATÔMICO, PARA GRAMPO 26/6, ACABAMENTO NIQUELADO, DUPLA POSIÇÃO DE FIXAÇÃO DE GRAMPO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FLS. DE PAPEL DE 75 G/M <sup>2</sup> SIMILAR AO EAGLE ALPHA S5025B, EM CORES NEUTRAS.	Unidade	10	16,99	169,90	
42	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO MED 300X9X112 MM PCT 50 PARES	PACOTE	100	18,99	1.899,00	
43	GRAMPOS 23/10, CAIXA COM 1000 UNIDADES	Caixa	100	9,99	999,00	
44	GRAMPOS 23/13, CAIXA COM 1000 UNIDADES	Caixa	30	9,99	299,70	
45	GRAMPOS 26/6, CAIXA COM 1000 UNIDADES	Caixa	30	8,99	269,70	
46	INFLADOR COMPRESSOR PARA BALÕES/BEXIGAS, COM 600W DE POTÊNCIA, COM DUAS SAÍDAS DE AR, BOTÃO LIGA/DESLIGA, COM 2 BICOS ADAPTADORES PARA BALÕES PEQUENOS.	Unidade	1	169,99	169,99	
47	ISOCOLA 90 G	Unidade	20	6,99	139,80	
48	ISOPOR 25MM	Unidade	20	4,99	99,80	

49	ISOPOR15MM	Unidade	20	3,99	79,80
50	LÁPIS GRAFITE, N° 2, COM ESCRITA MACIA E RESISTENTE, CORPO EM MADEIRA ORIGINADA DE REFLORESTAMENTO, CORPO ENVERNIZADO OU ESMALTADO, FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, PRÉ-APONTADO, COM MARCA E PROCEDÊNCIA IMPRESSA NO CORPO, TAMANHO MÍNIMO 18CM. EM CAIXAS COM 144 UNIDADES	Caixa	20	49,99	999,80
51	LIVRO ATA - CAPA DURA, NUMERADO, PAUTADO, FOLHAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 56 G/M2, FORMATO 220 X 330 MM, 100 FOLHAS	Unidade	20	19,99	399,80
52	LIVRO ATA - CAPA DURA, NUMERADO, PAUTADO, FOLHAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 56 G/M2, FORMATO 220 X 330 MM, 200 FOLHAS	Unidade	25	25,99	649,75
53	LIVRO DE PONTO CAPA DURA 100 FOLHAS	Unidade	10	34,99	349,90
54	LIVRO PROTOCOLO - CAPA DURA, PAUTADO, NUMERADO, 100 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 125X220MM	Unidade	10	19,90	199,00
55	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA - CAPA DURA, PAUTADO, NUMERADO, 50 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 125X220MM	Unidade	20	16,99	339,80
56	PAPEL CREPOM 48cm x 2m	Unidade	30	1,99	59,70
57	PAPEL MADEIRA tamanho 66x96	Unidade	50	2,49	124,50
58	PAPEL OFÍCIO A4 NÃO RECICLADO 210MMX297MM GRAMATURA 75g/m² CAIXA COM 10 UNIDADES	Unidade	55	320,00	17.600,00

59	PAPEL PESO 40 TAMANHO A4 PACOTE COM 250 FOLHAS		PACOTE	10	18,99	189,90
60	PAPEL PESO 60 TAMANHO A4, PACOTE COM 20 UNIDADES		PACOTE	5	18,99	94,95
61	PERFURADOR TAMANHO G PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA MANUAL 2 FUROS SIMULTÂNEOS COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 50 FOLHAS DE UMA ÚNICA VEZ		Unidade	4	29,99	119,96
63	PILHA TAMANHO AA, PACOTE COM 4 UNIDADES		PACOTE	35	8,99	314,65
64	PILHA TIPO AAA, PACOTE COM 4 UNIDADES		PACOTE	40	6,99	279,60
65	PINCEL ATÔMICO - PONTA DE FELTRO - TINTA A BASE DE ÁLCOOL - ESPESSURA DA ESCRITA 2.0MM, 4,5MM E 8.0MM - RECARREGÁVEL COM TINTA TR, CORES VARIADAS		Unidade	10	12,99	129,90
66	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE: MATERIAL/COMPOSIÇÃO PLASTICO/ PONTA METALICA TENSÃO/ VOLTAGEM BIVOLT POTENCIA 45-50W FREQUENCIA 60 HZ. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM 19 X 28 X 10 CM, PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM 0,33 KG, GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES.		Unidade	3	29,99	89,97
67	PORTA CANETA DE 3 COMPARTIMENTO		Unidade	10	24,99	249,90
68	PRANCHETAS EM MDF COM PRENDEDOR METALICO		Unidade	12	16,99	203,88
69	PRANCHETAS OFICIO EM ACRILICO FUMÊ,		Unidade	6	24,99	149,94

	COM PEGADOR DE METAL NIQUELADO.					
70	QUADRO BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS, ALTURA 90 CM, LARGURA 1.20 CM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE FIBRA BRANCA RESINADA, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL, E DESLIZANTE COM APROXIMADAMENTE 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL.	Unidade	2	169,99	339,98	
71	QUADRO DE AVISO - EM CORTIÇA, MEDINDO 1,00M X 1,20M, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FELTRO VERDE	Unidade	2	139,00	278,00	
72	QUADRO DE AVISO - EM CORTIÇA, MEDINDO 1,80M X 90M, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, NATURAL	Unidade	2	149,00	298,00	
73	QUADRO DE LOUSA BRANCA, MEDINDO 1,20X1,50CM, MOLDURA EM ALUMINIO, COM SURPORTE PARA APAGADOR	Unidade	2	189,00	378,00	
74	RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE POLIESTIRENO; MEDINDO 20 (VINTE) CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; TRANSPARENTE.	Unidade	20	1,00	20,00	
75	RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE POLIESTIRENO; MEDINDO 30 (TRINTA) CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; TRANSPARENTE.	Unidade	5	1,89	9,45	

76	RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE POLIESTIRENO; MEDINDO 50 (CINQUENTA) CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; TRANSPARENTE.	Unidade	5	4,49	22,45
77	SACO PLASTICO GO OFFICE A4 4 FUROS 0,12M PCT 100UN -	PACOTE	5	29,99	149,95
78	TESOURA COM CABO 8? ? 21 CM, CABO ANATOMICO, CORTE SUPER PRECISO, EM AÇO INOXIDAVEL DE BOA QUALIDADE E DURABILIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	PACOTE	10	19,99	199,90
79	TESOURA DE INOX COM PONTA FINA E CABO DE PLASTICO 7	Unidade	5	17,99	89,95
80	TESOURA ESCOLAR; DESCRIÇÃO: TESOURA AÇO INOXIDAVEL, CABO EM POLIPROPILENO, PONTA ARREDONDADA, APROPRIADA PARA USO ESCOLAR 13 CM APROXIMADAMENTE.	Unidade	5	5,99	29,95
81	TINTA GUACHE 15 ML, CAIXA COM 6 UNIDADES (CORES VARIADAS)	Caixa	15	5,49	82,35
82	TINTA SPRAY USO GERAL A BASE DE AGUA 350 ML, TODAS AS CORES.	Unidade	5	19,99	99,95
83	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, ATÓXICA, SEM GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOSE BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 G.	Unidade	20	8,99	179,80
84	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO; CONTENDO 500 ML; COR A ESCOLHER	Unidade	4	119,99	479,96
85	TINTA PARA CARIMBO, 40ML	UNIDADE	5	7,99	39,95

86	BEXIGAS CORES PACOTE UNIDADES	NUMERO 7 VARIADAS, COM 50	PACOTE	20	11,99	239,80
87	BEXIGAS CORES PACOTE UNIDADES	NUMERO 9 VARIADAS, COM 50	Caixa	20	15,00	300,00
88	BARBANTE PLASTICO F10, 1.02 CM (12 mm), ROLO COM 400 METROS	DE	Rolo	10	39,99	399,90
89	ÁCIDO MURIÁTICO. DENOMINAÇÃO QUÍMICA: ÁCIDO CLORÍDRICO, CLORETO DE HIDROGÊNIO, ÁCIDO HIDROCLORÍDRICO. CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO CLARO, INCOLOR OU LEVEMENTE AMARELADO. ÁCIDO FORTE E ALTAMENTE CORROSIVO. SOLÚVEL EM ÁGUA, ÁLCOOL E ÉTER, FRASCO DE PLÁSTICO (EVASADO EM FRASCO NÃO EUTILIZÁVEL DE OUTROS PRODUTOS) DE 1000ML.		UNIDADE	30	4,99	149,70
90	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁGUA POTÁVEL, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO 2 A 2,50%, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1. FRASCO DE PLÁSTICO DE 1000ML.		UNIDADE	150	1,99	298,50
91	ÁLCOOL EM GEL, 70%, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA; FORMA LÍQUIDA GELATINOSA, TIPO GLICERINADO; ODOR CARACTERÍSTICO DE		UNIDADE	50	19,99	999,50

	ÁLCOOL; APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 1000ML, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.				
92	ÁLCOOL HIDRATADO 92,8°, LÍQUIDO COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, DESNATURANTE E ÁGUA APARÊNCIA VISUAL LÍMPIDA, PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, 1 LITRO.	UNIDADE	50	11,99	599,50
93	AMACIANTE DE ROUPA - FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	30	9,99	299,70
94	AVENTAL IMPERMEÁVEL BRANCO RESISTENTE LONGO	UNIDADE	20	10,00	200,00
95	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS	UNIDADE	15	15,00	225,00
96	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10 LITROS	UNIDADE	15	10,99	164,85

97	LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA COM PEDAL, POLIPROPILENO. 15 LITROS (C 31 X L 27 X A 35 CM)	UNIDADE	10	39,00	390,00
98	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 200ML, PCT COM 100 UNIDADES	PACOTE	100	5,99	599,00
99	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100	3,99	399,00
100	DESINFETANTE LÍQUIDO, APLICAÇÃO FUNGICIDA, BACTERICIDA E GERMICIDA, COMPOSIÇÃO ATIVA, COM POLÍMERO, CLORETO DE BENZALCÔNIO ETOXILADO, CONSERVANTE E PERFUME. RECIPIENTE COM 1 LITRO.	UNIDADE	100	3,99	399,00
101	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, SPRAY, ANTITABACO, COMPOSIÇÃO ÁGUA BENZOATO DE SÓDIO, BORATO DE SÓDIO, FRAGRÂNCIA, PROPELENTE, DIMETICONE COPOLIOL, RECIPIENTE COM 360 ML.	UNIDADE	30	17,99	539,70
102	DESODORIZADOR SANITÁRIO; COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE; PESO 25G; ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO; COM SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO.	UNIDADE	40	1,99	79,60
103	DETERGENTE LÍQUIDO TIPO LAVA-LOUÇAS; NEUTRO; COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE	UNIDADE	80	1,79	143,20

	SÓDIO E AMIDO PROPIL BETAÍNA, NEUTRALIZANTES, FRASCO COM 500ML.					
104	ESCOVA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO	UNIDADE	24	15,00	360,00	
105	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 10CM, LARGURA MÍNIMA 7 CM, ESPESSURA MÍNIMA 2 CM.	UNIDADE	80	1,89	151,20	
106	FLANELA PARA LIMPEZA, 38X58CM, 100% ALGODÃO, COM BORDAS COSTURADAS	UNIDADE	30	3,99	119,70	
107	FÓSFORO ? PACOTE COM 10 CAIXAS	UNIDADE	15	3,99	59,85	
108	GUARDANPOS DE PAPEL BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES CADA, TAMANHO 20 X 23 CM.	UNIDADE	10	2,49	24,90	
109	LÃ DE AÇO FINA, AÇO CARBONO, PACOTE COM 8 UNIDADES	UNIDADE	50	2,99	149,50	
110	LIMPA PISO ? COMPOSIÇÃO: AMINA QUATERNÁRIA DE COCO ETOXILADA, ALCALIZANTE, COADJUVANTE, CORANTE E VEICULO. PRINCIPIO ATIVO: AMINA QUATERNÁRIA DE COCO, ETOXILADA. GALÃO DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	15	18,99	284,85	
111	LIMPA VIDRO, ASPECTO FÍSICO	FRASCO	20	16,99	339,80	

	LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER, SULFATO DE SODIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PULVERIZADOR COM GATILHO. FRASCO COM 500ML					
112	LUSTRADOR MÓVEIS DE 200 ML, COMPONENTES BASE DE SILICONE, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO.	UNIDADE	20	9,99	199,80	
113	LUVA DE BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO PEQUENO, COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE.	PAR	50	11,99	599,50	
114	PÁ PARA LIXO PLÁSTICO, CABO MADEIRA COMPRIMENTO CABO 80CM, COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 24 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA.	UNIDADE	15	9,99	149,85	
115	PÁ COLETORA LIXO - PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR METAL GALVANIZADO, MATERIAL CABO MADEIRA PLÁSTIFICADA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 20 CM	UNIDADE	5	10,99	54,95	
116	PANO DE PRATO EM TECIDO BRANCO, ENCORPADO E ABSORVENTE, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65X40CM	UNIDADE	20	3,49	69,80	
117	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70CM, LARGURA 50CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHÃO, COR BRANCA	UNIDADE	15	5,99	89,85	

118	PAPEL HIGIÊNICO 30M, BRANCO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, 100% CELULOSE, NEUTRO, PACOTE COM 4 ROLOS, EXTRAMACIO.	UNIDADE	100	4,99	499,00
119	POLIDOR DE METAIS LÍQUIDO COMPOSTO DE SOLVENTE DE PETRÓLEO, AGENTE DE POLIMENTO, OLEÍNA AMÔNIA E PERFUME, FRASCO COM 200 ML.	UNIDADE	10	2,99	29,90
120	RODO COM BORRACHA ROBUSTA DUPLA, SUPORTE DE PLÁSTICO. PESO 0,420KG, ALTURA 3,5CM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO DO CABO 126 CM.	UNIDADE	15	12,00	180,00
121	SABÃO EM BARRA, BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO, CARBONATO DE CÁLCIO, CORANTE, MASCARANTE E ÁGUA, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200G, TOTALIZANDO 1KG.	UNIDADE	30	9,99	299,70
122	SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA LINHA, AZUL, COM APARÊNCIA UNIFORME, ISENTOS DE SUJEIRAS E MATERIAIS ESTRANHOS. SOLÚVEL RAPIDAMENTE EM ÁGUA SEM FORMAR AGREGADOS DE DIFÍCIL DISSOLUÇÃO. BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	50	6,99	349,50

123	SABONETE A BASE DE CREME REAFIRMANTE, COMPOSIÇÃO: SODIUM LAUROYL, SODIUM TALLOWATE, ETIDRONANTE, 90G. DIVERSAS FRAGÂNCIAS	UNIDADE	30	1,99	59,70
124	SABONETE LIQUIDO - SABONETE LIQUIDO INFANTIL, UTILIZADO NA HIGIENIZAÇÃO DE CRIANÇAS E BEBÊS, LOÇÃO CREMOSA, PARA O CORPO, DE USO PEDIÁTRICO, FORMULA COM PRODUTOS EMOLIENTES, HIDRATANTES E UMECTANTES, PH NEUTRO, CONCENTRADO, PEROLADO, ODOR AGRADÁVEL, SEM SOLVENTES BIODEGRADÁVEIS, SEM CORANTES, 200ML.	UNIDADE	30	15,99	479,70
125	SABONETE LIQUIDO COM 250ML	UNIDADE	20	15,99	319,80
126	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100L, COR PRETA, LARGURA 75CM, ALTURA 105 CM, CARACTERÍSTICA REFORÇADO. PACOTE COM 5 UNIDADES.	UNIDADE	20	10,99	219,80
127	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 200L, COR PRETA, LARGURA 90CM, ALTURA 110CM, CARACTERÍSTICA REFORÇADO. PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	20	11,99	239,80
128	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, COR AZUL, LARGURA 59 CM, ALTURA 62 CM. CARACTERÍSTICA REFORÇADO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	20	5,99	119,80
129	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR PRETA, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS REFORÇADO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	30	6,99	209,70

130	TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100UNIDADES	UNIDADE	5	12,99	64,95
131	VASSOURA DE GARRAFA PETI	UNIDADE	10	18,00	180,00
132	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA DE CARNAÚBA, COMPRIMENTO CERDAS 40 CM, SEM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL.	UNIDADE	10	1,99	19,90
133	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 30 CM, COM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL.	UNIDADE	10	10,00	100,00
134	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA DE 9 CM, MATERIAL CABO DE MADEIRA ROSQUEADO, CEPA MADEIRA DE 40 CM, TIPO GARI.	UNIDADE	10	25,00	250,00
135	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 20X20CM - 500G, PAPEL BRANCO PARA SECAR AS MÃOS NO BANHEIRO, CONTEUDO DA EMBALAGEM: PACOTE COM 500G	UNIDADE	100	29,00	2.900,00
136	PASTA PARA LIMPEZA PESADA EM SUPERCIES LAVAVEIS. COMPOSTO POR: TENSOATIVOS ANIONICOS, SILICATO DE SODIO, CARBONATO DE CALCIO (CACO <sup>3</sup> ), BICARBONATO DE SODIO, ESSENCIA (AROMA CITRICO, LAVANDA OU OUTRO), FRAGÂNCIA AGRADAVEL, CORANTE, AGUA. EMBALAGEM 500G	UNIDADE	28	9,99	279,72
<b>TOTAL</b>					63.612,79

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde

que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes dos autos do respectivo procedimento de contratação direta que a precedeu, relativamente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Câmara Municipal de Alexandria, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto da respectiva contratação direta, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor do certame.

É permitido a Administração, no caso do fornecedor vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do fornecedor vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente da contratação direta, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo fornecedor vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras,

prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, os autos do procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação nº DV00001/2026, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- G K VIEIRA GONÇALO LTDA.  
26.291.343/0001-46  
Valor: R\$ 63.612,79

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Rn.

Alexandria - RN, 30 de Janeiro de 2026  
FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO - Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAR:

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **30.01.26**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2026**

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2026, na sede do Setor de Contratação da Câmara Municipal de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Travessa Benício Paiva - Centro - Alexandria - RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Portaria nº 010, de 11 de Março de 2025; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº DV00001/2026 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de material de limpeza e material de expediente para suprir as necessidades e manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Alexandria/RN, durante 12 meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - CNPJ nº 08.392.938/0001-06.

VENCEDOR: RENDE BEM SUPERMERCADO LTDA						
CNPJ: 14.963.089/0001-04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
62	PILHA 9V, PACOTE COM 2 UNIDADES		PACOTE	20	30,00	600,00
						<b>TOTAL</b> 600,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes dos autos do respectivo procedimento de contratação direta que a precedeu, relativamente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2026, parte integrante deste instrumento de

compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Câmara Municipal de Alexandria, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto da respectiva contratação direta, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor do certame.

É permitido a Administração, no caso do fornecedor vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do fornecedor vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente da contratação direta, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo fornecedor vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no

referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, os autos do procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação nº DV00001/2026, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- RENDE BEM SUPERMERCADO LTDA.  
14.963.089/0001-04  
Valor: R\$ 600,00

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Rn.

Alexandria - RN, 30 de Janeiro de 2026  
FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO - Presidente da Câmara  
Municipal

#### **PUBLICAR:**

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **30.01.26**